



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 14 DE JULHO DE 1998 – 3ª-FEIRA – Nº 1847 – Circulação: 14.07.98 às 15:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
Auditor Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura – (interino)
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Procurador Geral do Estado
RUBEN BEMERGUY
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2167 DE 10 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03884/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar CONCEIÇÃO PASSOS TOBIAS, da função comissionada de Diretor da E.E. Santa Isabel, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, a contar de 13 de abril do corrente.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2168 DE 10 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03884/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA, da função comissionada de Diretor da E.E. Ariramba, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, a contar de 13 de abril do corrente.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2169 DE 10 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03884/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar MARIA SÔNIA ANIKA, da função comissionada de Diretor da E.E. Jorge Iaparrá, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, a contar de 13 de abril do corrente.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2170 DE 10 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01480/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear CONCEIÇÃO DOS PASSOS TOBIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Manoel Primo dos Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 14 de abril do corrente.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2171 DE 10 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01480/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear MARIA SÔNIA ANIKA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Jorge Iaparrá, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 14 de abril do corrente.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2172 DE 10 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01480/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Ariramba, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 14 de abril do corrente.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2173 DE 10 DE julho DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03482/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar ELY MARIA DE SOUZA BORGES, da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Munguba do Jari, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2174 DE 10 DE julho DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03482/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear CARLOS DOS SANTOS MORAES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. São João do Matapi, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2175 DE 10 DE julho DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03482/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear CLEBER JOSÉ GOMES SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Água Branca do Cajari, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2176 DE 10 DE julho DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03482/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear NILTON CARDOSO SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Vareiro, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2177 DE 10 DE julho DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03482/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ MARIA FRÓES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Munguba do Jari, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2178 DE 10 DE julho DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03482/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear ANA MARIA ALVES DAS NEVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Leandro Plácido Ferreira, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2179 DE 10 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03693/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1510, de 15 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1806, de 15 de maio de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 02564/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Raquel Gemaque Freitas, ocupante do cargo de Agente Sanitário, Classe D, Nível 05, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Hermelino Gusmão, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 07 de abril do corrente."

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2180 DE 10 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03693/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Ana Márcia da Silva Barros, ocupante do cargo de Digitador, pertencente ao Contrato Administrativo, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Coaracy Nunes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
DIRETOR
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro-CEP: 68.900-100-Macapá-AP

Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134

FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURA

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,21	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,35
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 2181 DE 10 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03693/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear GORET DO SOCORRO TORK DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da Escola de Educação Popular Professor Paulo Freire, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2182 DE 10 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03693/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear LINDALVA DAMASCENO MAFRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar do J.I. Mãe Angélica, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2183 DE 10 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com as disposições emanadas da Lei nº 0138, de 27 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art 1º - Fica criada e denominada a "Escola Estadual Bom Amigo do Jari", o estabelecimento de Ensino pertencente à Rede Pública Estadual, localizado na Passarela Principal, nº 2860, Bairro Sagrado Coração de Jesus, no Município de Laranjal do Jari.

Art 2º - Fica determinado à Secretaria de Estado da Educação que, mediante procedimentos administrativos pertinentes, tome as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Ato.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2184 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o item III, do artigo 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 471/98-GAB/CEICOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome de MARILENE VIDEIRA RODRIGUES, Agente Administrativo, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção da Coordenadoria Estadual da Indústria, Comércio e Mineração.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada nas Fontes de Recursos 001 e 007, Programa de Trabalho nº 11070212.266, nos Elementos de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º deste decreto.

Macapá, 14 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2185 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o item III, do artigo 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 374,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome de NELSON JULIANO SANTOS DO CARMO, Agente Administrativo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção da Academia de Polícia Civil/SEJUSP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001 (FPE), Programa de Trabalho nº 06301742.202, nos Elementos de Despesas 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º deste Decreto.

Macapá, 14 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2186 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 248/98-DIR/DETRAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de RUY GUILHERME SMITH NEVES, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Transportes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, para tratar de assuntos de interesse da administração estadual, junto à SUFRAMA, no dia 24 de junho do corrente.

Macapá, 14 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2187 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 248/98-DIR/DETRAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de SUELIMAR NAZARÉ LEITE SUSSUARANA GALVÃO, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Transportes, durante o impedimento do respectivo titular, no dia 24 de junho do corrente.

Macapá, 14 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2188 DE 14 DE julho DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, c/c a Lei nº 0321, de 23 de dezembro de 1996 e o teor do Ofício nº 263/98-PROG,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO SÉRGIO MENDONÇA PALHETA, da função comissionada de Motorista do Procurador-Geral do Estado, Código CDI-1, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 06 de julho do corrente.

Macapá, 14 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2189 DE 14 DE julho DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, c/c a Lei nº 0321, de 23 de dezembro de 1996 e o teor do Ofício nº 263/98-PROG,

RESOLVE:

Nomear VALDOMIRO FREITAS DOS REIS, ocupante do cargo de Motorista, Classe B, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Procurador-Geral do Estado, Código CDI-1, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 06 de julho do corrente.

Macapá, 14 de julho de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

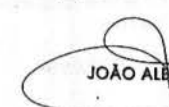
DECRETO Nº 2190 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 625/98-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Angélica Oliveira de Lima, da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Informações Epidemiológicas e Pesquisa/DE/CVS, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de julho de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2191 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03902/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar OSCAR BARBOSA COSTA, da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. D. Pedro I, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2192 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03902/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear MARISELMA ASSUNÇÃO SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. D. Pedro I, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2193 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03262/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1569, de 20 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1809, de 20 de maio de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 02578/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Eulides Barbosa Gesta Neto, do cargo em comissão de Diretor da E.E. Santa Inês, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura."

Macapá, 14 de julho de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2194 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03262/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

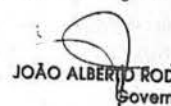
Retificar o Decreto nº 1897, de 10 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1825, de 12 de junho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 02729/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Miracélla da Silva Moraes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Colônia Agrícola - Linha H, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 14 de julho de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

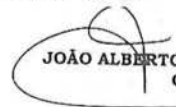
DECRETO Nº 2195 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03262/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar ARILSON VIANA DE SOUZA, da função comissionada de Diretor da E.E. Bonito do Aporema, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

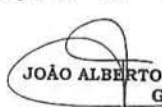
DECRETO Nº 2196 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03262/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar BRÍGIDA ROCHA DA COSTA, da função comissionada de Diretor da E.E. Taperebá, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2197 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03262/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar ROSINEIDE MACHADO DE ALMEIDA, da função comissionada de Diretor da E.E. Vila Velha, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

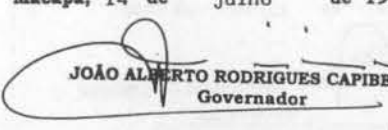
DECRETO Nº 2198 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 03262/98-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar WILLIAN GENNETHAN BATISTA GEMAQUE, da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Washington Luiz Aguiar Figueiredo, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998

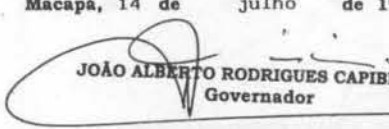

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador**DECRETO Nº 2199 DE 14 DE julho DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 03262/98-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar OZIMAR DE NAZARÉ MACHADO RIBEIRO, da função comissionada de Diretor da E.E. São Tomé do Aporema, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998

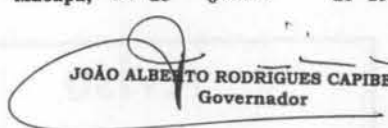

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador**DECRETO Nº 2200 DE 14 DE julho DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 03262/98-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar ELCIO ROSA DA SILVA, da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Maria Lucila Brazão, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998

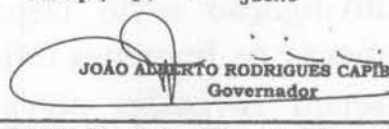

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador**DECRETO Nº 2201 DE 14 DE julho DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 03262/98-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear FILOMENA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Taperebá, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998

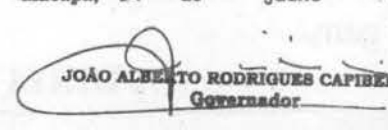

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador**DECRETO Nº 2202 DE 14 DE julho DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 03262/98-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear BRÍGIDA ROCHA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Vila Velha, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998

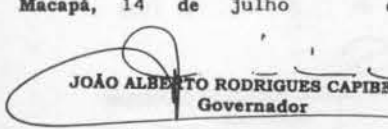

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador**DECRETO Nº 2203 DE 14 DE julho DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 03262/98-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear PAULO CESAR DAS NEVES RAMOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Nível 01, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. São Joaquim do Pacuí, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998

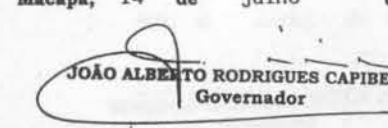

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador**DECRETO Nº 2204 DE 14 DE julho DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 03262/98-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear FÁTIMA CONCEIÇÃO NASCIMENTO LOPES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Maria Lucila Brazão, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998

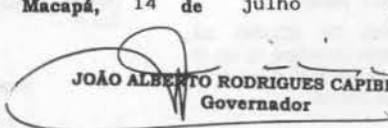

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador**DECRETO Nº 2205 DE 14 DE julho DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 03262/98-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear IRACEMA TORRES PATRÍCIO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Maria de Nazaré de Paula Lima, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998

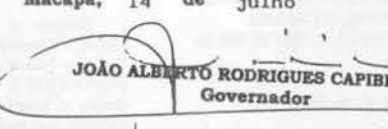

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador**DECRETO Nº 2206 DE 14 DE julho DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 03262/98-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear ROSIÂNGELO LEITE FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. São Tomé do Aporema, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998

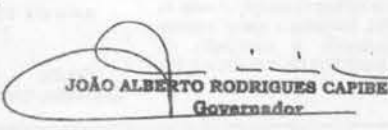

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador**DECRETO Nº 2207 DE 14 DE julho DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 03262/98-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear MARILENE DA GAMA MACHADO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. José de Alencar, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de abril do corrente.

Macapá, 14 de julho de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2208 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04061/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Maria Doraci Guedes Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe B, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo do Centro de Aprendizagem do Amapá, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2209 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEED nº 12851/1998,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Cilene dos Santos Baia**, do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "A", Referência 01, do Grupo Magistério, Matrícula nº 43240-7, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 15 de junho de 1998.

Macapá, 14 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2210 DE 14 DE julho DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SESA nº 15615/1998,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JEIZA RIBEIRO DA COSTA**, do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Padrão 17, Subgrupo NM, Grupo Administrativo, Matrícula nº 36375-8, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 1998.

Macapá, 14 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2211 DE 14 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SESA nº 15543/1998,

RESOLVE:

Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Padrão 17, Subgrupo NM, Grupo Administrativo, ocupado pelo servidor **Lúcio Mauro Lima de Oliveira**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, a contar de 29 de junho de 1998, na forma prevista no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 14 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado**Administração****PORTARIA Nº 318 /98-SEAD.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **ROSILENE MARTINS DE SENA**, Delegada de Polícia, **CICERO ROBERTO GAMA PENAFORT**, Agente de Polícia, e **JOVAL FARIAS DA COSTA**, Agente de Polícia, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades ocorridas no Concurso Público de ingresso ao quadro de polícia civil do estado, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 0652, de 18.08.93, edital nº 016/93-SEAD. Processo nº 4797/98-SEAD.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 01 de 07 de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 319 /98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13.07.95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá,

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **OZÓRIO RAMOS DOS SANTOS FILHO**, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), destinados a custear despesas de pagamento imediato, objetivando a manutenção do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/AP;

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento;

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (001), programa de trabalho nº 03070212.120, do Elemento de Despesas 349030, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) e 349036 no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá(AP), em 09 de julho de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

MARIA LUIZA DO ROSÁRIO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 320 /98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar o servidor **RUI DEODATO GONÇALVES LIMA**, Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder pela UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NSP/SEAD, Código CDS - 1, durante o impedimento de seu titular **SANZIO JOSÉ LEAL CUNHA**, que está em gozo de férias no período de 01 a 30 de julho de 1998.

Macapá(AP), em 09 de julho de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 321 /98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ TAMILTON GÓES DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-

Território Federal do Amapá, para responder pela Atividade de Lotação e Registro Funcionais DRH/SEAD, Código CDI - 2, durante o impedimento de sua titular **MARIA LUIZA PIRES PISCANÇO CEARENSE**, que estará em gozo de férias no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1998.

Macapá(AP), em 09 de julho de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Aviso

O Diretor do Departamento de Imprensa Oficial, comunica a todas as Secretarias de Estado, e demais órgãos e/ou entidades que as matérias enviadas para divulgação neste Departamento de Imprensa Oficial, sejam revisadas antes do envio, tendo em vista acentuados erros ortográficos verificados nos gabaritos para publicação.

Outrossim, informamos que as matérias com erros serão devolvidas aos seus respectivos órgãos de origem.

A DIREÇÃO

Educação**PORTARIA
(P) Nº 795/98 - SEED**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998 e, tendo em vista o contido no ofício nº 042/98-E.E. M.M.S.C.F-SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de professor, lotado nesta Secretaria de Educação, para responder em substituição pela função de Secretário Escolar da E.E. Maria Merian dos Santos C. Fernandes, código CDI-2, no período de 01/07/1998 a 30/07/1998, durante o impedimento da respectiva titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-Ap, 07/07/1998.


Clécio Luiz Vilhena Vieira
Secretário de Educação

**PORTARIA
(P) Nº 796/98 - SEED**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998 e, tendo em vista o contido no ofício nº 70/98-E.E. D.M.C.C-SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARINEIRE DE SOUZA PENA DA COSTA, lotada nesta Secretaria de Educação, para responder em substituição pela função de Secretária Escolar da E.E. Deuzite Maria Carvalho Cavalcante, código CDI-3, no período de 01/07/1998 a 30/07/1998, durante o impedimento da respectiva titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-Ap, 07/07/1998.


Clécio Luiz Vilhena Vieira
Secretário de Educação

**PORTARIA
(P) Nº 797/98 - SEED**

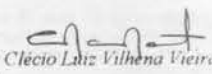
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998 e, tendo em vista o contido no ofício nº 198/98-IETA-SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARLON QUINTAS FERREIRA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria de Educação, para responder em substituição pela função de Secretário Escolar, do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ código CDI-3, no período de 01/07/1998 a 31/07/1998, durante o impedimento do respectivo titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-Ap, 07/07/1998.


Clécio Luiz Vilhena Vieira
Secretário de Educação

**PORTARIA
(P) Nº 819/98 - SEED**

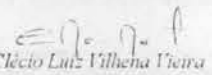
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 1948 de 17 de junho de 1998 e, tendo em vista o contido no ofício nº 03829/98-UPES/DAA/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OTÁVIO PACHECO DE LIMA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Culturais, lotado nesta Secretaria de Educação, para responder em substituição pela Chefia da Unidade de Pessoal SEED, código CDS-1 no período de 08.07.1998 a 27.07.1998, durante o impedimento da respectiva titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-Ap, 07/07/1998.


Clécio Luiz Vilhena Vieira
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) JOSEFA MARIA TABORDA DO NASCIMENTO SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) FUNDESCOLA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 12.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 554/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO FONTENELE

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO JOSÉ DO CACHORRINHO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: AMAPARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 552/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) REGINA PAULA CASTRO BATISTA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. TUCANO II.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: AMAPARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 550/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) OBEDI DOS SANTOS GUIMARÃES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ARREPENDIDO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: AMAPARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 549/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) ZULMIRA DOS SANTOS SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ARREPENDIDO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: AMAPARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 551/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) CRISTINA FORTUNA DE ARAÚJO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CENTRO NOVO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: AMAPARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 553/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) SIANE KARLA DOS SANTOS SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. TUCANO II.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: AMAPARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 559/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) CLÁUDIO PERES DE OLIVEIRA NETO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. LOURIMAR SIMÕES PAES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: CUTIAS-ZR

DATA DA ASSINATURA: 15.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 557/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA HELENA CORDEIRO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 480,11

MUNICÍPIO: AMAPARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 555/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ROQUE DO CARMO SANTANA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA HELENA CORDEIRO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: AMAPARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 560/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SARAH MARIA DOS SANTOS CASTRO

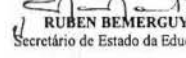
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) SEED.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 558/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARTINEIDE VALENTIM GOMES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA HELENA CORDEIRO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 726,41

MUNICÍPIO: AMAPARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 556/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EDUIZA ALVES DOS ANJOS FREIRE

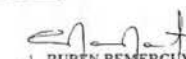
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA HELENA CORDEIRO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 726,41

MUNICÍPIO: AMAPARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 566/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ALZIRA DE CARVALHO ALCANTARA DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA CRISTINA BOTELHO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 471,92

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 564/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ANA MARIA LOBATO RODRIGUES (SUBSTITUÍDO)

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) SISTEMA MODULAR.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 447,34

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 22.05.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 562/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SUELI SANTOS SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA CRISTINA BOTELHO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 580,49

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 561/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) NOELI DA SILVA RAMOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. KM127.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 565/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JANUBIA SOUZA CAPIBERIBE

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 714,01

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 563/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ALCIIONE RANGEL LIMA ALMEIDA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MATAPI II

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 571/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) REINALDO CLEITON BARROS DE SOUZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 569/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA IRAMAR DE ALENCAR NETO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 567/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EDVAN CORREIA LUIZ

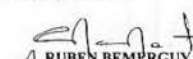
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MATAPI II.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 751,20

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 572/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) NILZA SERRA DA SILVA

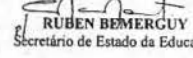
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MATAPI II.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 568/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) INDYRA GANDHI DE ALMEIDA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 751,20

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 570/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) TAMAR AMORAS BARROSO

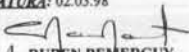
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 574/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SORAIA NASCIMENTO COUTINHO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO CARVÃO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 19.01.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 576/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

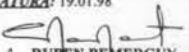
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO CARVÃO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 19.01.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 577/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ONEIDE CORREIA DE SOUZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO CARVÃO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 573/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) IVANIA MARQUES AUGUSTO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. MATAPI IL

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 575/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JORGE DIAS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO CARVÃO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 19.01.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 578/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JAIR MARINHO PIMENTEL DE SOUSA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO CARVÃO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 19.01.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 584/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DANIEL SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. MANOEL PRIMO DOS SANTOS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 582/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ÉRLIS DOS SANTOS KARIPUNAS

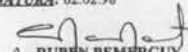
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. JORGE IAPARRA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 580/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SEVERINO LOPES DOS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO CARVÃO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 19.01.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 579/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ROBERTO CARLOS CORREIA DE SOUZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO CARVÃO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 19.01.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 581/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARILIA NERY DA COSTA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) COLÉGIO AMAPEENSE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 583/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ESTÁCIO DOS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. JORGE IAPARRA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 586/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) IRANILSON FORTE

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. JOÃO TEODORO FORTE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 588/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ROSALVO VILHENA MARTINS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. AÇAÍZAL

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR
DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 591/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA SILVA XAVIER

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. YANAWÁ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 585/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EUDES DOS SANTOS

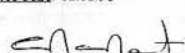
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JOÃO TEODORO FORTE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 587/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ESTELITA CORRÊA MENDES

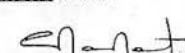
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JOÃO TEODORO FORTE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 589/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) PEDRO SILVA XAVIER

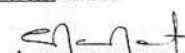
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MOISÉS IAPARRÁ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 593/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) PEDRO MOTA DE SOUZA

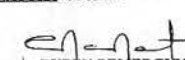
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. TAWARY

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 595/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MANOEL DOS SANTOS GALILI

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CAMILO NARCISO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 597/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DE JESUS SILVA XAVIER

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CAMILO NARCISO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 592/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOILDO BENEDITO DOS SANTOS

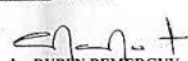
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. TAWARY.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 594/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LÍDIA DOS SANTOS FIGUEIREDO

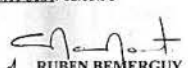
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CAMILO NARCISO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 596/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CAMILO NARCISO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

JUSTIFICATIVA N° 034/98 - SEED

Ratifico na forma da Lei.
 Macapá-AP, 11/05/98


RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

ADJUDICADO: G. Rocha de Brito
VALOR: R\$ 11.732,06 (onze mil setecentos e trinta e dois reais e seis centavos)
PEDIDO DE COTAÇÃO N°:
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93

Senhor Secretário,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, para aquisição de material de consumo (limpeza) para atendimento das necessidades da SEED, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

É que após procedimento licitatório realizado pela CPL/SEED, através da Carta-Convite 006/97, houve somente o comparecimento de uma só interessada, o que frustrou o caráter competitivo do certame, ou seja, a busca de proposta mais vantajosa para a Administração.

Por outro lado, urge a aquisição do material de limpeza, vez que sem ele, certamente haverá a paralisação dos serviços, causando prejuízos para a consecução das atividades da SEED.

Assim, evidencia-se que a repetição do convite não se mostra pertinente no caso concreto, razão pela qual submeto a presente justificativa para ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Macapá-AP, 08 de maio de 1998.


PRÉSIDENTE DA CPL/SEED

Planejamento

PORTARIA N° 069/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Técnica, RUTH HELENA OLIVEIRA DE SOUZA, Agente Administrativo/DEI/SEPLAN, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Amapari-AP, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos de coleta de informações que constarão no Anuário Estatístico do Amapá - 1996/1997, no período de 07 a 10/07/98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 30 de Junho de 1998.


ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
 - Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA N° 070/98 - SEPLAN

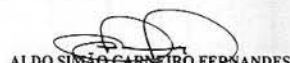
O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Técnica, CONCEIÇÃO DE VILHENA CAMPELO, Agente Administrativo/DEI/SEPLAN, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Serra do Navio-AP, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos de coleta de informações que constarão no Anuário Estatístico do Amapá - 1996/1997, no período de 07 a 10/07/98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 30 de Junho de 1998.


ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
 - Chefe de Gabinete/SEPLAN -

Fazenda

(P) n° 103/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. n° 040/98-DEFIS/DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR REGINA DO SOCORRO ZAGALO MONTEIRO, Fiscal de Tributos AF-I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer a função de Responsável pelo Grupo de Atividade de Equipamentos Fiscais/DEFIS, em substituição a sua respectiva titular **IEDA PAULA GOMES RODRIGUES**, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1998, no período de 01 a 30.07.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 104/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 015/98-DICONV/DAF/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR OSMARINA DOS SANTOS TEIXEIRA, Secretário Administrativo/DEC, Código CDI-1, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle de Convênios/DAF, Código CDS-2, em substituição ao seu respectivo titular **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1998, no período de 01 a 30.07.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 105/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 003/98-GACA/DAF/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIO COSME CARIDADE DO CARMO, Datilógrafo, Classe D, Padrão II, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer a função de Responsável pelo Grupo de Atividade de Comunicação Administrativa/DAA, Código CDI-2, em substituição ao seu respectivo titular **AUGUSTO WANDERLLEY ARAGAO DA SILVA**, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1998, no período de 06.07.98 a 04.08.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 106/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 026/98-DIEF/DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE NILSON SEMBLANO SILVA, Agente Administrativo, Classe C, Padrão II, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer a função de Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscal/DAT, Código CDS-2, em substituição a sua respectiva titular **ANGELA CRISTINA FREITAS CAVALCANTI**, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1998, no período de 06.07.98 a 04.08.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 107/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 017/98-DETRI/DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ISA PAIXAO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer a função de Secretário Administrativo/DETRI, Código CDI-1, em substituição a sua respectiva titular **ILDECE DO SOCORRO SOUSA SANTOS**, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1998, no período de 01 a 30.07.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 108/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 039/98-DEFIS/DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR ISFRAN DE SOUZA NASCIMENTO, Auxiliar de Fiscal de Tributos AF-II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer a função de Chefe do Posto Fiscal da SUFRAMA/SEFAZ, Código CDI-2, em substituição ao seu respectivo titular **ANTONIO DAMASCENO SOARES**, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1998, no período de 01 a 30.07.98.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de junho de 1998

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N.º 003/98, DE 10 DE JULHO DE 1998.
RECORRENTE: CADAM - CAULIM DA AMZÔNIA S/A.
RECORRIDA: JUNTA DE JULGAMENTO - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JOSÉ AUFEU BARRETO DOS SANTOS

EMENTA:

- Auto de Infração n.º 053/94;
- ICMS - Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias.

INFRINGÊNCIAS E PENALIDADES: - Disposição Legal.

- Não recolhimento do ICMS resultante do diferencial de alíquota, incidente sobre a aquisição de material de uso, consumo e ativo permanente. Infringência: art. 39, I, parágrafo único da Lei nº 07/88; penalidades: art. 478, 479 e 480, I, atualizado na forma do art. 473, todos do Dec. 3.992/77-RJCM/DF;
- Inobservância dos preceitos das Leis n.ºs. 013 e 014/92 - não inclusão do valor da matéria-prima (caulim) na composição da base de cálculo do imposto, incorrendo em omissão do recolhimento. Infringência: art. 1.º da Lei 013/92 com o artigo 1.º da Lei nº 014/92, do Estado do Amapá e artigo 82, I, do Decreto 3992/77 - DF; Penalidades: artigo 480, II, do Decreto 3992/77-DF.

RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROCEDENTE:

- Por unanimidade de votos, ACORDAM os membros da Câmara Permanente do

Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Estado do Amapá em prover parcialmente o Recurso Voluntário, no que se refere à inobservância do Princípio Constitucional da Anterioridade Tributária, nos termos expendidos pelo Conselheiro Relator. Mantida a decisão recorrida, apenas, para o exercício de 1.993.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS, em Macapá-AP, 10 de julho de 1998.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS - Presidente

JOSÉ AUFEU BARRETO DOS SANTOS - Relator.

Infra-Estrutura**Extrato de Termo Aditivo**

Instrumento:
Partes:

2º(Segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 042/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE e a FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO AMAPÁ - FEPAP como CONVENIADA, que tem como objetivo o Remanejamento de famílias da Doca do Bairro Perpétuo Socorro para o loteamento Pantanal, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA Fica prorrogado por mais 100(Cem) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 042/97-SEINF

Macapá, 03.04.98

João Henrique Rodrigues Fimintel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:
Partes:

2º(Segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 048/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores da Comunidade do Curiaú como CONVENIADA, que tem como objetivo a Conclusão da Escola Estadual José Bonifácio na localidade de Curiaú, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 048/97-SEINF

Macapá, 29.05.98

João Henrique Rodrigues Fimintel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:
Partes:

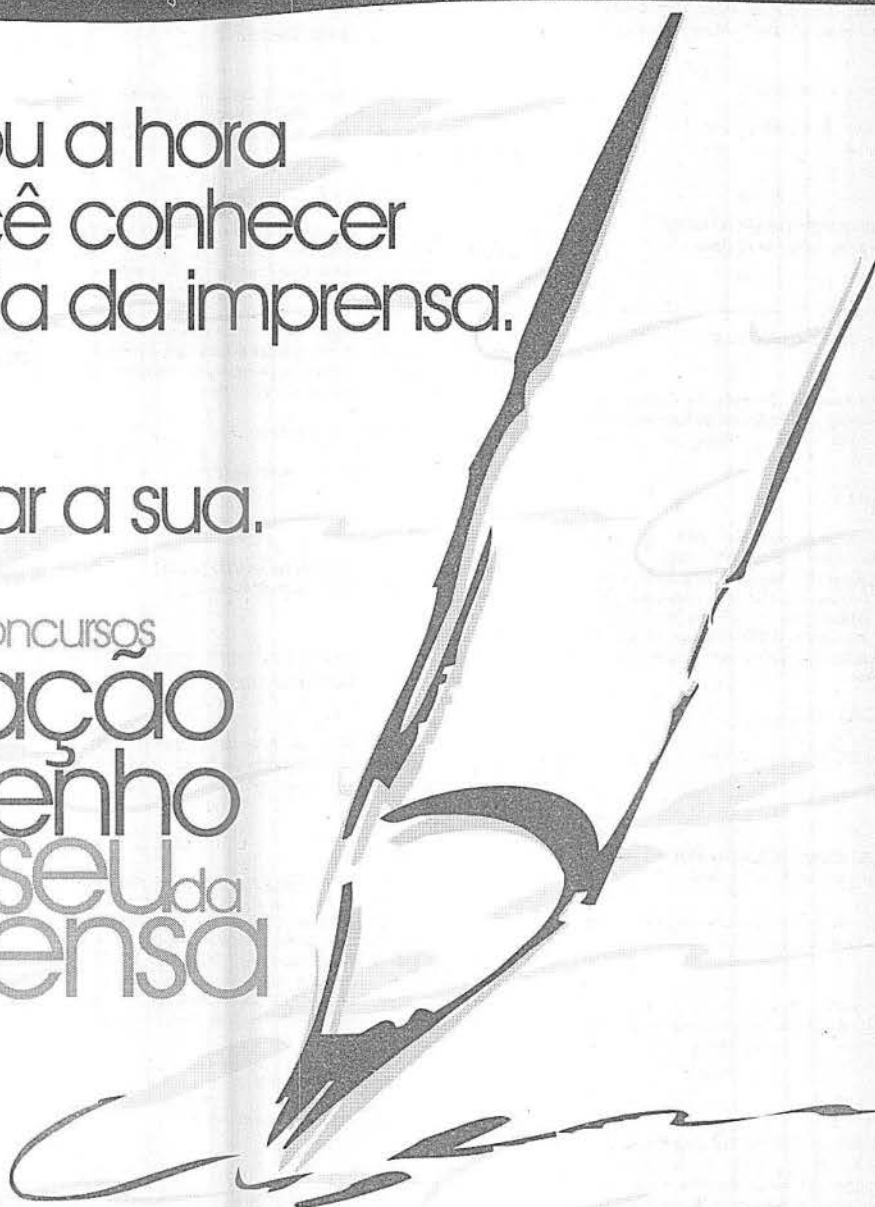
3º(Tercero) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 019/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE e a Associação dos Produtores Rurais do Município de Santana-APROSAN como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 04(quatro) alojamentos para visitantes e a lavanderia para a Escola Bosque da Ilha de Santana, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA Fica prorrogado por mais 40(quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 019/97-SEINF

Chegou a hora
de você conhecer
a história da imprensa.

E contar a sua.

Concursos
Redação
e Desenho
do Museu da
Imprensa



Pelo terceiro ano consecutivo, o Museu da Imprensa está organizando concursos de redação e desenho para alunos de 1º e 2º graus. A novidade é que, a partir deste ano, alunos de todo o Brasil poderão concorrer. As escolas interessadas na participação de seus alunos deverão organizar excursões para visitar o Museu em Brasília. Os vencedores de cada categoria terão seus trabalhos publicados e ainda levarão um computador de última geração para casa. Participe. Fale com seus professores. Não perca a oportunidade de conhecer mais sobre a história da imprensa brasileira e de mostrar a todos que você também tem muito a contar.

CATEGORIAS:

Para alunos de 1ª a 4ª série
Concurso de Desenho. Tema: "O MUSEU DA IMPRENSA".

Para alunos de 5ª a 8ª série
Concurso de Redação. Tema: "DO PAPEL AO JORNAL".

Para alunos de 2º Grau
Concurso de Redação. Tema: "A HISTÓRIA DO BRASIL PASSA PELA IMPRENSA NACIONAL".

Informações pelos telefones: 061-313.9618 ou 313.9680

Fax: 061-313.9620

E-mail: museu@gov.br

Apoio cultural

Museu da Imprensa
Imprensa Nacional

Ministério
da
Justiça



Macapá, 20.05.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:
Partes:

6º(Sexto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 046/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Distrito da Ilha de Santana-AMDIS como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 350m de passarelas de 2,00m de largura, 60m de trápiche e 62m de ponte sobre Igarapés na Ilha de Santana, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 046/97-SEINF.

Macapá, 29.05.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:
Partes:

5º(Quinto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 032/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE e a Prefeitura Municipal de Oiapoque como CONVENIADA, que tem como objetivo a Conclusão da Garagem Municipal de Oiapoque, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 40(quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 032/97-SEINF.

Macapá, 10.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:
Partes:

6º(Sexto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 038/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE e a Prefeitura Municipal de Oiapoque como CONVENIADA, que tem como objetivo a Conclusão do Mini-Prisídio de Oiapoque, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 40(quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 038/97-SEINF.

Macapá, 25.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Termo de Convênio nº010/98-SEINF, celebrado entre GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA como CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PADRE VITÓRIO GALLIANI - ARPVG como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINF, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, Combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº8.666/93 e 8.883/94

Objeto: Construção de Piscinas(Adulto/Infantil) na sede Campestre da Associação Recreativa Pe. Vitorio Galliani.

Valor: R\$-73.828,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais).

Dotação: As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$-73.828,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais), sendo liberados em 04(quatro) parcelas após a assinatura do convênio e correrão à conta dos recursos oriundos da fonte (001) Projeto/Atividade: 10583231.168 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas - Elemento de Despesa 4950.42, conforme Nota de Empenho: 98/NE00511, emitida em 17/06/98.

Vigência: 120(Cento e Vinte) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 17/06/98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Termo de Convênio nº014/98-SEINF, celebrado entre GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA como CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JARDIM como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINF, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, Combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº8.666/93 e 8.883/94

Objeto: Reforma Geral do Aquecimento da Polícia Militar do Município de Amapá-AP.

Valor: R\$-39.344,21 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$-39.344,21 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos), sendo liberados em 04(quatro) parcelas após a assinatura do convênio e correrão à conta dos recursos oriundos da fonte (001) Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis - Elemento de Despesa 4950.42, conforme Nota de Empenho: 98/NE00514, emitida em 17/06/98.

Vigência: 120(Cento e Vinte) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 22/06/98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Termo de Convênio nº015/98-SEINF, celebrado entre GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA como CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINF, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, Combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº8.666/93 e 8.883/94

Objeto: Construção de 558m de passarelas em madeira, no bairro Nova Esperança.

Valor: R\$-12.666,51 (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$-12.666,51 (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos), sendo liberados em 02(duas) parcelas após a assinatura do convênio e correrão à conta dos recursos oriundos da fonte (001) Projeto/Atividade: 10583231.168 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas - Elemento de Despesa 4950.42, conforme Nota de Empenho: 98/NE00505, emitida em 17/06/98.

Vigência: 45(Quarenta e Cinco) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 17/06/98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Termo de Convênio nº017/98-SEINF, celebrado entre GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA como CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ARAXÁ - AMBA como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINF, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, Combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº8.666/93 e 8.883/94

Objeto: Melhoramento dos acessos à Praia do Aluriá (Rua-1, Rua-2, Av-1 e Av-2), trecho que ligam a Rua Pavimentada ao Balneário

Valor: R\$-19.282,21 (Dezenove Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)

Dotação: As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$-19.282,21 (Dezenove Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), sendo liberados em 02(Duas) parcelas após a assinatura do convênio e correrão à conta dos recursos oriundos da fonte (001) Projeto/Atividade: 10583231.168 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas - Elemento de Despesa 4950.42, conforme Nota de Empenho: 98/NE00504, emitida em 17/06/98

Vigência: 40(Quarenta) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 17/06/98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes: 5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 004/97-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONTRATANTE e a empresa MABLOCO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Conclusão da Construção do Pré-Escolar do Bairro dos Congós, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 004/97-SEINF

Macapá, 17.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes: 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 002/97-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONTRATANTE e a empresa MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reconstrução do Trápiche Elezer Levy, para os fins nele declarados.

DO PREÇO: Ao valor principal de R\$-1.250.331,60 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos), será acrescida a importância de R\$-311.524,13 (Trezentos e Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Treze Centavos), passando assim o valor total do contrato a ser de R\$-1.561.855,73 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).

Macapá, 16.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

*nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 22.06.98

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº 002/98-SEINF/GEA, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SEINF, como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente Contrato tem respaldo legal nos artigos 25 Parágrafo 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12, parágrafo 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93, com nova redação pela Lei nº 8.883/94 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - O Presente Contrato tem sua origem na elevação do processo licitatório: Edital de Tomada de Preços nº 005/97-CPL/SEINF/GEA, do processo nº 28800.000183/96-SEINF, licitado em 11.06.97 e Homologado pelo Exmº. Sr. Secretário de Estado da Infra-Estrutura com base no Decreto nº 2042 de 13.07.95.

Objeto: Conclusão da Construção da Escola do Bairro Jardim Felicidade III, em Macapá.

Preço: R\$-433.000,00(Quatrocentos e Trinta e Três Mil Reais)

Dotação: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no Valor Global de R\$-433.000,00(Quatrocentos e Trinta e Três Mil Reais), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$-100.000,00(Cem Mil Reais) à conta dos recursos oriundos da fonte(001) - Projeto/Atividade: 08421881.156 - Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesas- 4590.51, nota de empenho 98/NE 03604 - emitida em 28.05.98.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 15.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes: 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 014/97-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP como CONTRATANTE e a empresa HOME EMPREENDIMENTOS LTDA, como CONTRATADA, com a INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF que tem como objetivo os serviços de Reforma, Ampliação e Adaptação da Penitenciária Agrícola do Estado do Amapá, para os fins nele declarados.

DO PREÇO: Ao valor Principal de R\$-836.000,00(Oitocentos e Trinta e Seis Mil Reais) será acrescida a importância de R\$-176.660,52 (Cento e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos), passando assim o valor total do Contrato a ser de R\$-1.012.660,52 (Um Milhão, Doze Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Macapá, 25.05.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes: 1º (primeiro) Termo Aditivo à O.E.S. nº 009/98-DESDU/SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e MARCOS PEREIRA MAGALHÃES, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos Serviços de Escavações Arqueológicas na Fortaleza de São José de Macapá, para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$-2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais) será acrescido a importância de R\$-1.200,00(Um Mil e Duzentos Reais), passando assim o valor total dos serviços a ser de R\$-3.700,00(Trés Mil e Setecentos Reais).

Macapá, 25.05.98

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Termo de Convênio nº 018/98-SEINF, celebrado entre GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA como CONVENIENTE e a FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO AMAPÁ - FEPAP como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINF, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, Combinado com os artigos-12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94

Objeto: Reforma e Ampliação dos prédios do GEA onde funcionavam o antigo CREAP, para funcionar o Centro de Exposição do Extrativismo Vegetal e da Pesca Artesanal.

Valor : R\$-65.094,45 (Sessenta e Cinco Mil, Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$-65.094,45 (Sessenta e Cinco Mil, Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), sendo liberados em 03(três) parcelas após a assinatura do convênio e correrão à conta dos recursos oriundos da fonte (001) Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis - Elemento de Despesa 4950.42, conforme Nota de Empenho : 98/NE00530, emitida em 22/06/98.

Vigência: 90(noventa) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 22/06/ 98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 053/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Construção de um palco (18,00 x 5,00) no Ginásio Avertino Ramos.

Valor : R\$-3.743,60 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Prazo : 03 (três) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00516 de 17.06.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 17.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 046/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA ENGECOL LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Maria Neuza do Carmo de Souza.

Valor : R\$-7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

Prazo : 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00534 de 22.06.98

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 052/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa OSCARITO A. DO NASCIMENTO como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Elaboração do Projeto de Arquitetura para Reforma Geral do Bloco Administrativo do Complexo Penitenciário do Estado do Amapá.

Valor : R\$-1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Prazo : 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00515 de 17.06.98.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 17.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº 011/98-DESDU/SEINF/GEA, celebrado entre o Estado do Amapá e a firma GEVISA S/A com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF, para os fins nele Declarados

Fundamento Legal: O presente Contrato tem respaldo legal nos artigos 25 Parágrafo 1º, 37, "caput", da Constituição Federal; nos artigos 14, parágrafo 4º; 119, item I da Constituição do Estado do Amapá, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, páginas 8269/81, em 22 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores determinadas pelo Art. 3º da Lei 8.883, de 08 de Junho de 1994; Lei 8.248 de outubro de 1991; Decreto nº 1.526 de 15.05.96; Decreto nº 1.134 de 02/05/96; Decreto 1.070 de 02 de março de 1994 e suas instruções normativas.

Objeto: Fabricação do Equipamento tipo VAGONETE, demais serviços e fornecimentos com características, finalidades e especificações contidas na proposta PR-12061/98-R1, parte integrante e inseparável do presente contrato.

Preço: R\$-248.851,00(Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), acrescido do valor do IPI vigente à data do faturamento, o qual é assim composto:

Dotação: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no Valor Global de R\$-248.851,00(Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), à conta dos recursos oriundos da fonte(001) - Projeto/Atividade: 10583231.168 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesas- 4590.51.

Vigência: A vigência deste instrumento fica adstrita ao prazo de entrega e garantia do Bem fornecido pela CONTRATADA, a partir da assinatura deste contrato.

Macapá, 22.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes:

4º(Quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 028/97-SEED, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Educação - SEED como CONVENIENTE e o CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIQUE - CCB como CONVENIADO, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

- SEINF que tem como objetivo a Construção e Instalação da Escola Bosque na Vila Progresso - Distrito do Baileque; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 40(Quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 028/97-SEED.

Macapá, 28.05.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes: 1º (Primeiro) Termo Aditivo à O.E.S. nº 004/98-NSP/SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e JUCICLEIA MARILIA NERY DE CASTRO, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos Serviços de Desenvolvimento e Implantação dos Sistemas de Emissão de Contratos e Controle Orçamentário Financeiro no NSP/SEINF; para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 004/98-NSP/SEINF.

Macapá, 04.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes: 11º (Décimo Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 057/93-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a Construção de uma Escola de 2º Grau no Bairro do Buritizal; para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 057/93-SEINF.

Macapá, 04.05.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes:

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 003/97-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONTRATANTE e a empresa W. LIMA ENGENHARIA E INDÚSTRIA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a Construção da Feira do Agricultor no Bairro do Buritizal; para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 003/97-SEINF.

Macapá, 02.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes:

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 065/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF como CONVENIENTE e o Conselho das Associações de Moradores do Estado do Amapá - COAM/AP como CONVENIADO, que tem como objetivo os serviços de Construção da Sede do COAM/AP, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 40(quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 065/97-SEINF.

Macapá, 05.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes:

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 072/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF como CONVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA como CONVENIADA, que tem como objetivo os serviços de Reforma da Escola Estadual Plácido de Castro na Localidade do Breu - Município de Pracuúba; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 40(quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 072/97-SEINF.

Macapá, 05.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes:

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 069/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF como CONVENIENTE e a Associação de Moradores da Comunidade de Cantanzal do Pacuí - AMOSCANPA como CONVENIADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de um Centro Comunitário na localidade de Cantanzal do Pacuí; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 40(quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 069/97-SEINF.

Macapá, 05.06.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

ERRATA

Extrato do 2º(segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 002/97-SEINF, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1802 de 11.05.98.

Onde se lê : Macapá, 28.04.98

Leia-se : Macapá, 27.04.98

Macapá, 20.05.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura(Interino)
Decreto nº 2042/95

Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 317/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 158/98 -SEJUSP, de 29 de abril de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia, JOSÉ ESTUMANO DE MORAES FILHO, Agente de Polícia e JONHY PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo de Sindicância Administrativa para apurar o constante no Ofício n.º 070/98-Promotoria de Justiça da Comarca de Santana.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de julho de 1998

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 318/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 211/98 -SEJUSP, de 07 de maio de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia, JOSÉ ESTUMANO DE MORAES FILHO, Agente de Polícia e JONHY PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo de Sindicância Administrativa para apurar o constante no Ofício n.º 120/98/PEN/AP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de julho de 1998

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 319/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 191/98 -SEJUSP, de 04 de maio de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia, JOSÉ ESTUMANO DE MORAES FILHO, Agente de Polícia e JONHY PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo de Sindicância Administrativa para apurar o constante no Processo Administrativo n.º 029/97-CORREGEDORIA/SEJUSP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de julho de 1998

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 320/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 239/98 -SEJUSP, de 01 de junho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia, JOSÉ ESTUMANO DE MORAES FILHO, Agente de Polícia e JONHY PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo de Sindicância Administrativa para apurar o constante no Ofício n.º 2681/97-CG-POLITEC.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de julho de 1998

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 321/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 159/98 -SEJUSP, de 29 de abril de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia, JOSÉ ESTUMANO DE MORAES FILHO, Agente de Polícia e JONHY PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício n.º 002/98-Departamento de Polícia da Capital.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de junho de 1998.

BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 322/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 175/98 - SEJUSP, de 04 de maio de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia, JOSÉ ESTUMANO DE MORAES FILHO, Agente de Polícia e JONHY PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Processo Administrativo n.º 029/97-CORREGEDORIA/SEJUSP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de junho de 1998.

BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 323/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 206/98 - SEJUSP, de 07 de maio de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia, JOSÉ ESTUMANO DE MORAES FILHO, Agente de Polícia e JONHY PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício n.º 735/98-COPEN.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de julho de 1998.

BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 324/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 212/98 - SEJUSP, de 07 de maio de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia, JOSÉ ESTUMANO DE MORAES FILHO, Agente de Polícia e JONHY PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Memorando n.º 264/97-DSPCA.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de julho de 1998.

BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

Agricultura

**PORTARIA
N.º 369/98-SEAF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X, do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 066/98-COAF/SEAF.

RESOLVE

Designar os servidores ANTONIO CARLOS FONSECA, Ag. de Portaria, C.I. N.º 069.07534-9/RJ, JOSÉ PORFÍRIO FONSECA Aux Op Serv Diversos,

C.I. N.º 267.067-RJ, RAIMUNDO DE SOUZA BELO, Aux. Artífice, C.I. N.º 40.618-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Mazagão, no período de 02.07 à 04.07.98, à fim de tomarem parte nos serviços de coleta de dados e preparação de produtos agrícola destinados a comercialização na Feira do Produtor Rural de Macapá e Santana, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário da Agricultura.

PORTARIA N.º 0373/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto N.º 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto n.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memo N.º 063/98-DF/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EDILSON SANTOS DE QUEIROZ, Agente de Portaria C.I. n.º 022.111-AP, que viajou até o Município de Amapá no período de 29.06. à 04.07.98, com objetivo de ajudar no Embarque e Desembarque de Produtos Agrícolas, por ocasião das Feiras do Produtor Rural e Linhas Normais para o Interior do Estado, devendo as despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Macapá/Ap, 30 de Junho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário da Agricultura.

**PORTARIA
N.º 376/98-SEAF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X, do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 066/98-COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO DAS GRAÇAS SILVA CABRAL, Motorista Oficial, C.I. N.º 23.073-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Mazagão, no período de 02.07 à 04.07.98, à fim de conduzir os Técnicos que irão tomar parte nos serviços de coleta de dados e preparação de produtos agrícola destinados a comercialização na Feira do Produtor Rural de Macapá e Santana, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário da Agricultura

PORTARIA N.º 380/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são con-

feridas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) N.º 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 068/98-ASCOM/SEAF,

RESOLVE:

Designar o servidor JAEZER DE LIMA DANTAS Assessor de Comunicação, C.I. N.º 092790-AC, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidade de IGARAPÉ DO LAGO, no período de 03 à 05.07.98, representar o Secretário de Estado da Agricultura, Pesca e Floresta e do Abastecimento nas comemorações de Nossa Senhora da Piedade, e contatos com lideranças locais, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 02 de julho de 1998

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário da Agricultura

PORTARIA N.º 392/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) N.º 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 066/98-SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA PICANÇO, chefe da DCGA, C.I. N.º 80.169-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até São Luis -MA, no período de 14 à 25.07.98, para participar do curso de DOENÇAS EXÓTICAS E EMERGENCIAIS promovido pelo Departamento de Defesa Animal da Agricultura e do Abastecimento-MAA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 06 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário da Agricultura

PORTARIA N.º 381/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) N.º 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 069/98-ASCOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras

MARIA MIRIAM DIAS DOS SANTOS, Agente de Portaria C.I. Nº 36.601-AP, DULCIRENE DOS PASSOS REIS, Agente Administrativo C.I. Nº 040.445-AP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades até a localidade de IGARAPÉ DO LAGO, no período de 04.07.98, acompanhar a equipe da SEAF, que participará das comemorações em louvor à Nossa Senhora da Piedade e contato com lideranças locais, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0382/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 092/98-DPP-SEAF.

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro constituírem a Subcomissão de julgamento da XXXV Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

- 01-LUIZ F.DE LIMA FIGUEIREDO-SEAF-PRESID.
- 02-PAULO ROBERTO DE L.MEIRELES-EMBRAP-MEM
- 03-ANIOCE MARIA N. DA COSTA-SEAF-MEMBRO
- 04-GILMAR COSTA DE SOUZA-SEAF-MEMBRO
- 05-VITURINO MENDES DA SILVA-SEAF-MEMBRO
- 06-JOSÉ RAIMUNDO PINTO GEMAQUE-SEAF-MEMBRO
- 07-JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO-DFA-MEMBRO
- 08-LUCIANA DE A.CARDOSO-SEAF-MEMBRO
- 09-DANIEL SANTOS ASSIS-RURAP-MEMBRO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 03 de julho de 1998

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

**PORTARIA
N. 391/98-SEAF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X, do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N. 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N. 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N. 059 /98-DEA/SEAF.

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES, Diretor do Departamento de Economia Agrícola, CDS - II, C.I.N. 213.981-AP(2ª VIA), para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, no período de 04 à 05.07.98, à fim de assessorar o Secretário de Estado da Agricultura, durante visita ao município supra citado, devendo as

despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 06 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0383/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 016/98-COAF/SEAF.

R E S O L V E :

Designar o servidor LOURIVAL DE SOUZA SANGEL, Agente Administrativo, para responder pela Atividades de Mercado e Feira, durante o período de 29.06 à 01.07.98, sendo que o titular se encontra-se viajando a serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 03 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 393/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 066/98-SEAF.

R E S O L V E :

Designar o servidor JOSÉ RAIMUNDO PINTO GEMAQUE, responsável pelo grupo de atividade de cadastro agropecuário, para responder pela titular que encontra-se afastada no período de 14 à 25 .07.98, participando do curso de DOENÇAS EXÓTICAS E EMERGENCIAIS promovido pelo Departamento de Defesa Animal da Agricultura e do Abastecimento-MAA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 06 de julho de 1998

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 394/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36,

Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 017/98-GAMP/SEAF.

R E S O L V E :

Designar os servidores ANTONIO CARLOS FONSECA, Agente de Portaria C.I. Nº 069.0753-49-RJ, ANTERO BORGES FACUNDES, Agente de Atividades Agropecuária C.I. nº 230.900 2ª via RAIMUNDO MARTINS CARDOSO, Agente de Atividades Agropecuária C.I. Nº 27.1711-AP, RAIMUNDO DE SOUZA BELO, Auxiliar de Artífice C.I. Nº 297.826 2ª via-AP, OZEEL DA SILVA AMARAL, Agente Administrativo C.I. Nº 23.666-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até as localidades de AMAPÁ e CRUZEIRO, no período de 06 à 10.07.98, remover o Patrimônio da Usina de Pasteurização de Leite do Município de Amapá para Macapá e fazer o levantamento dos Bens Patrimoniais da Colônia Agropecuária do Cruzeiro, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 07 de julho de 1998

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 395/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 008/98-GAF/DAA.

R E S O L V E :

Designar o servidor TONI ELSON SILVA FRANCO, Agente Administrativo para responder pelo setor de Finanças, durante o afastamento da titular que se encontra-se viajando até Belém-AP, em vista do tratamento de saúde de seu filho a partir de 06.07.98, até seu retorno com data em aberto.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 07 de julho de 1998

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 396/98-GAB-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 144/98-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor ISMAEL FORTUNADO CANTANHEDE BRAGA, responsável pela AAD, para responder acumulativamente pela função de chefe da DAD, no período de 01 a 30 de julho de 1998, durante o afastamento da titular, que estará em gozo de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 30 de junho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0400/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro constituinte a Subcomissão de Comercialização da XXXV Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

- 1- MARIA EUGÊNIA O. PICANÇO-SEAF-PRESID.
 - 2- HIDELEBERTO C. do C.PINTO-SEAF-MEMBRO
 - 3- MARIO DE JESUS LUCIEN-SEAF-MEMBRO
 - 4- JOANA DE S. A.PEREIRA-SEAF-MEMBRO
 - 5- MARIA DALVA B. de SOUZA-SEAF-MEMBRO
 - 6- ZULEIDE GOMES PEREIRA-SEAF-MEMBRO
 - 7- SIDNAN G. DE OLIVEIRA-RURAP-MEMBRO
- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 03 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0401-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro constituinte a Subcomissão de Transporte da XXXV Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

- 1- CELSO TADEU SILVA FRANCO-SEAF-PRESID.
- 2- MANOEL R.ALVES PINTO-SEAF-MEMBRO
- 3- ÁLVARO RICARDO CARDOSO-SEAF-MEMBRO
- 4- MARIA GORETE M. LOPES-SEAF-MEMBRO
- 5- TONIELSON SILVA FRANCO-SEAF-MEMBRO

- 6- ORLANDO DIAS M. DA SILVA-TERRAP-MEMB.
 - 7- LUIZ GUILHERME C. MARTINS-SEAF-MEMBRO
 - 8- RONALDO C. SOUZA- SEAF- MEMBRO
- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 03 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0402/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro constituinte a Subcomissão de Divulgação da XXXV Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

- 01-JAEZER DE LIMA DANTAS-SEAF-PRESIDENT.
 - 02-ELZA MARIA A. LIMA-SEAF- MEMBRO
 - 03-ARACIARA VIANA MACEDO-PALACIO-MEMBRO
 - 04-MAURO HENRIQUE M.SANTIAGO-SEAF-MEMB.
 - 05-GILDA FERREIRA PEREIRA-SEAF-MEMBRO
 - 06-RAIMUNDA MACIEL DE ARAÚJO-SEAF-MEMB.
 - 07-DULCIRENE DOS PASSOS REIS-SEAF-MEMB.
 - 08-SOCORRO MENEZES M.ROSA- RURAP-MEMBRO
 - 09-VÂNIA LEILA DOS S.QUADROS-SEAF-MEMB.
 - 10-NEUSA LEILA G. DOS SANTOS-TERRAP-MEM
- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 03 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0403/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro constituinte a Subcomissão de Recepção da XXXV Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

- 01-REGINA TÁVORA SOARES-SEAF-PRESIDENTE
- 02-CLEUSA NUNES DOS S.BOSQUES-SEAF-MEMB.
- 03-ANÉSIA C.DO NASCIMENTO-SEAF-MEMBRO
- 04-MARIA MERIAM D.DOS SANTOS-SEAF-MEMB.
- 05-ERNANDES ARAÚJO CONRADO-SEAF-MEMBRO
- 06-NALÚ COELHO DE BRITO-SEAF-MEMBRO
- 07-JUCIRENE DO S. B.SANTOS-SEAF-MEMBRO
- 08-ANGELA MARIA S.DO ROSÁRIO-SEAF-MEMB.
- 09-MARIA DE NAZARÉ B.CORDEIRO-SEAF-MEMB.
- 10-JOÃO SARDINHA VILHENA-SEAF-MEMBRO
- 11-ANTONIO CARLOS FONSECA-SEAF-MEMBRO
- 12-JOQUIM NETO DA SILVA-SEAF-MEMBRO

- 13-BENEDITO ALVES VALENTE-SEAF-MEMBRO
 - 14-JOSÉ EDIVALDO F. DA SILVA-SEAF-MEMB.
 - 15-ANA MARIA S.DOS S. SALES-SEAF-MEMBRO
- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 03 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0404/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro constituinte a Subcomissão de Pesca da XXXV Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

- 01-ANA ROSA DA ROCHA ARAÚJO-SEAF-PRESID.
 - 02-IONETE NELLY C. DE OLIVEIRA-SEAF-MEMB.
 - 03-MÁRIO ALBERTO MARTINS-SEAF-MEMBRO
 - 04-MIGUEL ÂNGELO R. SOARES-SEAF-MEMBRO
 - 05-WALTEER MARCELO B. RAMOS-SEAF-MEMBRO
 - 06-ANTONIO CARLOS FONSECA-SEAF-MEMBRO
 - 07-MARIA DE JESUS B. VIDEIRA-SEAF-MEMBRO
 - 08-MARIA RAIMUNDA PAES CORRÊA-SEAF-MEMB.
 - 09-LUCIANO CAMILO CAPIBERIBE-GAB-MEMBRO
 - 10-WILMA BASTO DE SOUZA-SEAF-MEMBRO
 - 11-MARIA DO S. C. DOS SANTOS-SEAF-MEMBRO
- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 03 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0405/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro constituinte a Subcomissão de Assistência Técnica da XXXV Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

- 01-MOISÉS CARLOS OLIVEIRA BATISTA
RURAP - PRESIDENTE
- 02- MIGUEL GOMES DE ALMEIDA - RURAP-MEM
- 03- RENATO DA ROCHA PORTAL- DFA- MEMBRO
- 04- FRANCISCO DE ASSIS LOPES-SEAF-MEMB.

05- JOSÉ PORFÍRIO FONSECA- SEAF-MEMBRO
06- GETÚLIO VIANA PANTALEÃO-DFA-MEMBRO
07- ADRIANA C. R. ANGELIM-SEAF - MEMBRO
08- PAULO SÉRGIO B. ALVES -SEAF-MEMBRO
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 03 de julho de 1998.

[Assinatura]
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0406/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro constituírem a Subcomissão da Prefeitura da XXXV Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

- 01-PEDRO CÉSAR DE CERQUEIRA-SEAF-PRESID.
 - 02-JOSÉ DAVI DIAS ANDRADE-SEAF-MEMBRO
 - 03-IVO SILVA DOS SANTOS-SEAF- MEMBRO
 - 04-AUGUSTO OLIVEIRA-SEAF-MEMBRO
 - 05-OLAVO RODRIGUES BARBOSA-SEAF-MEMBRO
 - 06-JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA-SEAF-MEMBRO
 - 07-DELTON DEL T. MINERVINO-SEAF-MEMBRO
 - 08-CARLOS ALBERTO V. DA NOBREGA-SEAF-MEMBRO
- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 03 de julho de 1998.

[Assinatura]
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 407/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 046/98 - SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NELSON DARCI PEREIRA PIRES, motorista CDI-2, C.I. Nº 274504-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o municípios de Amapá e Calçoene, no período de 04 à 05.07.98, Transportar o Exmo. Sr. Secretário de Agricultura para tratar sobre os frigoríficos de Amapá e Calçoene e visitar os produtores do ramal do Mutum.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

[Assinatura]
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 409/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 062/98-DEA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO DALTON MACHINHOS, Chefê da Divisão de Estatística e Informação de Mercado, CDS-1, para responder acumulativamente pela função de Diretor do Departamento de Economia Agrícola, CDS-II, no período de 08 à 10.07.98, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando a serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

[Assinatura]
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0410/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 074/98-ASCOM.

RESOLVE:

Designar a servidora MARGARETE VIEIRA PONTES, Secretária Executiva, CDI-2, para responder acumulativamente pela Assessoria de Comunicação, no período de 08 à 11 de julho de 1998, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando a serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 09 de julho de 1998.

[Assinatura]
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretária de Agricultura

GRUPO DE ATIVIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO E PARTES: Termo de Doação, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e a Associação Comunitária do Rio Carapanatuba, assinado em 03 de Julho de 1998.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Doação tem respaldo legal no Artigo 17, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

OBJETIVO: O presente Termo de Doação tem a finalidade de transferir a posse e domínio do bem móvel pertencente ao GEAF/SEAF (doador) à Associação Comunitária do Rio Carapanatuba-ACRC, conforme discriminado abaixo:
- Uma (01) máquina roçadeira FS 220 completa.

DESTINAÇÃO: O bem móvel ora doado destina-se a implementação das atividades rurais da Associação Comunitária do Rio Carapanatuba-ACRC, o qual será utilizado por todos os associados do DONATÁRIO.

Macapá-AP, 10 de Julho de 1998.

[Assinatura]
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA

Errata ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/97 - SEAF, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1816, de 29 de maio de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - Onde se lê: ... e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na Fonte 007; ... conforme Nota de Empenho nº 98NE 00794, leia-se: ... e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na Fonte 001; ... conforme Nota de Empenho 97NE 00794.

Macapá - AP, 10 de julho de 1998

[Assinatura]
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

Trabalho e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento e Partes: Contrato 010/98/GEAF/SETRAC/PRO-ILDSOS/ ACEPI

Partes da Ação Contratual: Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania e a Associação Cearense Pró-Idosos/Acepi.

Objetivo: Compreende objeto deste CONTRATO a realização de cursos, pela ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-ILDSOS, dentro do Programa de Qualificação Profissional- Programa de Saúde, para 70 Treinados, com carga horária de 50 horas/aulas, na Micro-Região V, conforme justificativa nº 009/98-CPL-SETRACI, homologada pela Senhora Secretária no dia 05.06.98 no Diário Oficial do Estado em 09/06/98.

Fundamenta Legal: O presente CONTRATO, tem respaldo legal no artigo 25, Parágrafo 1º e 3º, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos Artigos 12, Parágrafo 4º, 119, inciso I, XIX e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, artigo 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93, alterada pela nova relação dada pela Lei 8.883, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Dotação: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 4.041,60 (Quatro Mil, Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos) serão liberadas na forma explicitada no Cronograma de Desemboço e correrão a fonte TC: 003, Programa de Trabalho 14804772192 Fomento às Atividades Relativas ao Trabalho, Elemento de Despesa 349039 conforme Nota de Empenho nº 98 NE 00447 Emitida em 19.06.98.

Vigência: 30/12/98

Data da Assinatura: 19 de Junho de 1998.

Macapá, 09 de julho de 1998.

[Assinatura]
FÚV DA SILVA ALMEIDA
Secretária

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/98-SETRACI

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO AMAPEENSE PRÓ-ILDSOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, PARA FINS NELE DECLARADOS.

FUNDAMENTA LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no Parágrafo 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 4º do Artigo 12, bem como os Artigos 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Decreto Governamental Nº 2544 de 14/09/97, Artigo 116 Parágrafo 1º, Incisos de I a VI, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93, e nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.

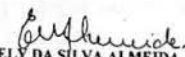
OBJETIVO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo custear despesas com locação do prédio onde funciona a Associação Amapaense Pró-Idosos - ASSAPI durante o período de (01) um ano.

DOTAÇÃO: Para a execução deste CONVÊNIO, serão destinados recursos no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), correrão através da NE nº 98NE00482 emitida em 30.06.98 Programa de Trabalho 15.81.486.2.193 Natureza de Despesa 34.50.41, fonte de recurso 001 no valor acima mencionado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 30/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 1998.

Macapá, 03 de julho de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária

Coordenadoria Estadual

CEICOM

PORTARIA (P) Nº 078/98 - CEICOM
O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4333 de 04 de agosto de 1997 e, tendo em vista o que consta no Memo nº 029/98-DRM

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTÔNIO CELSO DIAS FAÇANHA, Diretor do Departamento de Recursos Minerais - DRM, código CDS-3 e MAURICIO SOARES DOS SANTOS, Agente de Limpeza e Conservação, para deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão, nos dias 29 e 30.06.98, cujo objetivo é estudar a possibilidade do aproveitamento da argila no terreno do Sr. ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS, onde o mesmo pretende instalar uma Olaria, bem como, o fornecimento de energia elétrica para o projeto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 26 de Junho de 1998.


FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
COORDENADOR

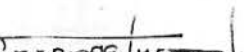
PORTARIA (P) Nº 079/98 - CEICOM
O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4333 de 04 de agosto de 1997 e, tendo em vista o que consta no Memo nº 003/98-CP/CEICOM

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ZILDA CÁTIA DOS SANTOS BARBOSA, Secretária Executiva, código CDI-2, para responder acumulativamente em substituição pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, código CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular FRANCILDA NUNES SOARES FONSECA, que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 06.07 à 04.08.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 30 de Junho de 1998.


FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
COORDENADOR

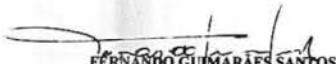
PORTARIA (P) Nº 080/98 - CEICOM
O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4333 de 04 de agosto de 1997 e, tendo em vista o que consta no Memo nº 007/98-GAB/CEICOM

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA MARTA DA SILVA PENAFORT, Agente Administrativo, para responder em substituição o cargo de Secretária Executiva, código CDI-2 durante o impedimento da respectiva titular MARIA RITA DE ARAÚJO PIMENTEL, que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 06.07 à 04.08.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 30 de Junho de 1998.


FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
COORDENADOR

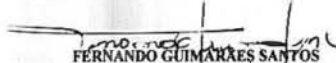
PORTARIA (P) Nº 081/98 - CEICOM
O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4333 de 04 de agosto de 1997 e, tendo em vista o que consta no Memo nº 032/98-GAB-CEICOM

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO SILVA CORRÊA, Motorista Oficial, código CDI-1 para deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Vila Nova, Município de Mazagão, no dia 07.07.98, com objetivo de técnicos do Departamento da Mineração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 06 de Julho de 1998.


FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
COORDENADOR

PORTARIA (P) Nº 082/98 - CEICOM
O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4333 de 04 de agosto de 1997 e, tendo em vista o que consta no Memo nº 032/98-GAB-CEICOM

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTÔNIO CELSO DIAS FAÇANHA, Diretor do Departamento de Recursos Minerais - DRM, código CDS-3, e SANDRO ROGÉRIO BALIEIRO DE SOUZA, Geólogo, para deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Vila Nova, Município de Mazagão, no dia 07.07.98, cujo objetivo é de avaliar a atual situação do Projeto de Ouro da Mineração Santa Maria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 06 de Julho de 1998.


FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
COORDENADOR

Órgãos Autônomos

DETRAN

PORTARIA Nº 132/98-GAB/DETRAN/AP

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0013 de 07 de Janeiro de 1997, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 099/98-GAB/DETRAN-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 09 de Julho de 1998.


LEURY SALES FARIAS
Diretor Geral do DETRAN/AP

DETRAP

PORTARIA Nº 283/98 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

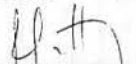
Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria Nº 088/97 - DETRAP, de 07/04/97.

Art. 2º - Designar os servidores ALUIZIO ARAGÃO DE SOUZA, Presidente, PAULO ROBERTO DA SILVA ROLA e JOÃO TÁVORA DA SILVA, Membros Efetivos, para constituírem a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços - CROS, do Departamento Estadual de Transportes - DETRAP.

Art. 3º - Os Membros da CROS/DETRAP, não poderão participar de atividades de fiscalização de Obras e Serviços do DETRAP, enquanto integrantes da Comissão.

Art. 4º - O disposto nesta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de julho de 1998.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 06 de julho de 1998.


ENG. RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 284/98 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Servidor JURANDIR ALEXANDRE DE ARAÚJO FILHO, Motorista Oficial, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Oficinas, Código CDI-02, durante o impedimento do respectivo titular Sr. NATALINO DE ALMEIDA LOPES, no período de 01 a 30/07/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 07 de julho de 1998.


ENG. RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 285/98 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a localidade de Praia/PA, com o objetivo de vistoriar Barco Motor que deverá se adquirido pelo DETRAP, para a Prefeitura Municipal de Cutias do Araguaari, no período de 08 a 10/07/98.

ODIVAL MONTERROZO LEITE - Chefe DF/DNA -CDS-02
BENEDITO SOUZA DOS SANTOS - Artífice de Carpintaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 07 de julho de 1998.


ENG. RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 287/98 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Servidor JOSÉ AURÉLIO DELGADO BASTOS, Engenheiro, para exercer em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Construção de Estradas, Código CDS-02, durante o impedimento do respectivo titular Sr. HERBERT DE AZEVEDO PICANÇO, no período de 01 a 30/07/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP, 07 de julho de 1.998.

ENG. RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 292/98 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO
ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do
Servidor MANOEL JOSÉ SOARES FERREIRA, Datilógrafo,
para exercer em substituição o cargo de Secretário
Administrativo/CPL Código CDI-02, durante o impedimento da
respectiva titular Sr. NILCÉIA PISCANÇO FURTADO, no
período de 07/07 a 08/08/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP, 07 de julho de 1.998.

ENG. RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 293/98 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO
ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do
Servidor MANOEL DÁRIO LOPES DA SILVA, Auxiliar de
Convés, para exercer em substituição o cargo de Motorista do
Diretor/DNA, Código CDI-02, durante o impedimento do
respectivo titular Sr. VALDENI DA SILVA PEREIRA, no
período de 03/08 a 03/09/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP, 07 de julho de 1.998.

ENG. RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Informamos a quem interessar possa que o vencedor do
certame licitatório - Concorrência Pública nº 003-98
CPL/DETRAP, cujo o objeto é a restauração da Rodovia Duque de
Caxias, teve como vencedor a empresa ESTACON ENGENHARIA
S/A.

Macapá/AP, 13.07.98.

Mário Fernandes Silva dos Santos
Contador, Presidente da CPL - DETRAP

Autarquias Estaduais

TERRAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Extrato de Contrato nº 032/98 - UCC/TERRAP

Onde se lê: Contrato nº 032/98 - TERRAP
Lêia-se: Contrato nº 030/98 - TERRAP

Macapá, 14 de julho de 1.998

Manoel Lima Torrinha
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

IPEAP

PORTARIA Nº 175/98 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado
do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo
48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do
Amapá, e a Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA EUTHALIA DA SILVA
JUCA CIRILO, Diretora do Departamento de Previdência, Código
FGS-3 e REGINA CELIS MARTINS FERREIRA, Chefe da
Unidade Atual e Estatística, Código FGS-1, do Instituto de
Previdência do Estado do Amapá, para viajarem da sede de suas
atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Vitória/ES, no período de 14
a 18 de julho do corrente ano, a fim de participarem do Seminário
"Principais Custos de uma Aposentadoria" e tratarem de assuntos de
interesse deste Instituto junto ao Instituto de Previdência do Estado
do Espírito Santo.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 13 de julho de 1998.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº 176/98 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado
do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo
48, Inciso XIII da Consolidação das Leis de Previdência do Estado do
Amapá:

Considerando ainda, a necessidade de dar celeridade às
ações administrativas desenvolvidas nesta Autarquia, bem como,
assegurar a continuidade dos serviços e a tomadas de decisões.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora MARIA CRISTINA
SABÓIA DOS SANTOS LEÃO, Diretora do Departamento de
Administração, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, as
competências praticadas pelo titular deste instituto, nos limites de suas
atribuições legais, submetendo-as à apreciação do Diretor-Presidente,
quando necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 13 de julho de 1998.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 080/96
PROCESSO Nº 002029/98**

- 1- **PARTES:** Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP
e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ (IRDA).
- 2- **VIGÊNCIA:** O presente instrumento altera a CLÁUSULA
DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA - do Termo de
Credenciamento em referência, adiando o prazo de 06 (seis)
meses.
- 3- **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-
ão à conta da dotação orçamentária a seguir: Nota de Empenho nº
488, programa 15.81.486.2103, elemento de despesa 3490.05,
fonte 14, com o valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- 4- **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem
amparo legal no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 5- **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 1998.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/98
PROCESSO Nº 003518/98 - IPEAP
JUSTIFICATIVA Nº 117/98 - CPL/IPEAP**

- 1- **PARTES:** Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP
e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI).
- 2- **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência odontológica,
exames preventivos do câncer de mama e de colo uterino e
consultas médicas, conforme indicação da perícia deste Instituto,
que serão executados pela CREDENCIADA, aos beneficiários do
IPEAP.
- 3- **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo de
Credenciamento, correrão à conta da dotação orçamentária do
IPEAP para o exercício de 1998, fonte 14, programa
15.81.486.2103, elemento de despesa 3490.05 nota de empenho
nº 487, emitida em 01/07/98.
- 4- **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento respalda-se
nas normas contidas no art. 269, inciso I e art. 42, § 6º, da
Constituição do Estado do Amapá, bem como nas disposições
legais estabelecidas no art. 236 da Lei Estadual nº 0066 de
03/05/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II
da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.
- 5- **PAGAMENTO:** O Credenciado será pago pelos serviços aos
beneficiários do IPEAP, os valores constantes na tabela da AMB
(Associação Médica Brasileira).
- 6- **VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo é de 12 (doze) meses
a contar da data de assinatura.
- 7- **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho 1998.

Macapá-AP, 13 de julho de 1998

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES
JUSTIFICATIVA Nº 115-A/98-CPL-IPEAP
PROCESSO Nº: 002023/97 - IPEAP
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE
SAÚDE
ADJUDICADO: M.T.R. GONÇALVES-ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei nº
8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

Senhor Diretor Presidente,

Em atendimento aos preceitos da Lei nº 8.666/93, quanto às
situações de inexigibilidade referidas no art. 25, justifica-se a
inexigibilidade de licitação para o credenciamento da M.T.R.
GONÇALVES-ME, na área MÉDICA E DIAGNÓSTICO,
tendo em vista a inviabilidade de competição entre
profissionais e entidades da área de atuação, aliada a
necessidade da continuação dos serviços conforme
justificativa às fls. 04 do processo.
Quanto a justificativa do preço do serviço, ora proposto, não
se configura superfaturamento, uma vez que os valores estão
previstos de modo estimativo e de acordo com a tabela de
honorários e serviços da categoria profissional
correspondente, para o período de 06 (seis) meses.
Cumprindo as exigências do Art. 26 da lei supracitada,
submetemos a Vossa apreciação a situação de
inexigibilidade para fins de ratificação e devida publicação no
Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 01 de julho de 1998
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
Presidente CPL/IPEAP

Ratifico na Forma da Lei
Em 01/07/98

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98-CPL/IPEAP**

Resultado da apreciação dos Recursos
Administrativos Hierárquicos, no processo licitatório da
Tomada de Preços 004/98-CEL/IPEAP, o Diretor Presidente
homologou a decisão da Comissão Especial de Licitação
mantendo inabilitadas as empresas: ALMEIDA BEZERRA
LTD; ENGETOR LTDA; CONSTRUNORTE LTDA; HOME
EMPREENHIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA
HABITARE LTDA; SENENGE ENGENHARIA LTDA E
ALVO COMÉRCIO LTDA.

Macapá-AP, 13 de julho de 1998

Registre-se e Publique-se

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98-CEL/IPEAP**

Senhor Diretor Presidente do IPEAP/GEA.

A Comissão Especial de Licitação/IPEAP/GEA,
para a Tomada de Preços nº 004/98, cumprindo os
procedimentos processuais preceituados pela Lei
8.666/93 consolidada, e os termos do próprio Edital do
certame indicado em epígrafe, encaminha à Vossa
Excelência, as informações e parecer, para instrução e
decisão, dos Recursos Administrativos Hierárquicos,
interpostos pelas licitantes ALMEIDA BEZERRA LTDA. e
CONSTRUTORA HABITARE LTDA.

Inicialmente nos reportamos registrando que, a
audiência inaugural ao certame em apreço, transcorreu de
maneira serena, com o recebimento dos envelopes de
habilitação e propostas das licitantes presentes, e após os
registros de praxe, procedeu-se a abertura dos envelopes
de habilitação, citados anteriormente. Rubricada toda
documentação de habilitação pela Comissão, foi a mesma
distribuída para análise e questionamentos das licitantes
presentes, vindo os registros constantes da ata da
abertura do certame.

Dando sequência aos ditames do Edital, a
Comissão em ato público, após a análise de toda
documentação de habilitação apresentada pelas licitantes,
que acorrem ao certame em evidência, oficializou a
decisão de inabilitação das empresas: Almeida Bezerra
Ltda - por descumprir os itens do Edital 3.6; 6.3; 6.1-a e
7.b. - Engetor Ltda - por descumprir os itens do Edital
3.6; 18.4; 18.6 e 18.10. - Construnorte Ltda - por
descumprir os itens do Edital 18.4 e 7.b. - Construtora
Habitare Ltda., por descumprir os itens do Edital - 5.3-A,
18.4; 18.6 e 18.10. Senenge Engenharia Ltda por
descumprir os itens do Edital 5.3; 8.a; 8.c; 18.4; 18.6 e
18.10. - Alvo Comércio Ltda por descumprir os itens do
Edital 6.2.b; 7.b; e infringir o Art. 9º Inciso 3º da Lei
8.666/93 consolidada. Considerando habilitada a empresa
Método Engenharia e Comércio Ltda.

Prosseguindo ao dito certame, após a suspensão
da tramitação, atendendo a requerimento das licitantes
inabilitadas na fase própria, registrando que,
apresentaram Recursos Administrativos Hierárquicos,
tempestivamente, as empresas: Almeida Bezerra Ltda. e
Construtora Habitare Ltda.

Cumpridos os preceitos do Parágrafo 3º do Artigo
109 do Estatuto das Licitações, houve apenas a
manifestação da licitante Método Engenharia e
Comércio Ltda.

Em seguida, a Comissão passou a analisar individualmente as peças recursais, conforme se segue.

01 - A licitante **ALMEIDA BEZERRA LTDA**, traz em sua peça recursal, arguição contraditória, eis que afirma e aceita a vinculação ao Edital, "a lei do certame", porém irresignava-se com a decisão de inabilitação, por não cumprir o próprio Edital. Os itens do Edital descumpridos pela licitante, aqui recorrente, são elementares e concretos, inclusive atacados pelas demais licitantes presentes, conforme registro na ata da audiência de abertura do certame.

A licitante sob destaque, deixou de cumprir os itens do Edital já citados, exceto o item 3.6, que a Comissão reconsidera nesta oportunidade, motivo porque, atacar os atos da Comissão de "incoerentes" e "parciais", não constitui base de sustentação para o pedido de reconsideração dos mesmos, por fiéis e permeáveis aos princípios aos quais se vinculam.

Quanto ao item 6.3, a licitante não apresentou a documentação como exigida, portanto mantida a decisão.

O instrumento procuratório juntado aos documentos de habilitação, não autorizam o outorgado a substituir poderes. Portanto, o representante da recorrente no presente certame, não possuía poderes para tanto. Mantida a decisão da Comissão, com relação ao item 6.1-a.

Com relação a habilitação técnica, a recorrente não apresentou acervo de técnicos pertencentes ao seu quadro funcional, relativos as parcelas de maior relevância da obra, objeto do certame em apreço. Mantida a decisão da Comissão, com relação ao item 7 -b.

Denegado portanto parcialmente o presente pedido de RECONSIDERAÇÃO, que encaminha-se à apreciação superior.

02 - Na peça recursal da licitante **Construtora Habitar Ltda**, a Comissão inicialmente, contra-ataca afirmando que, não houve por parte desta cerceamento de defesa da recorrente. Conforme registro na ata da audiência inaugural do certame em destaque. O pedido de prazo recursal manifestado pela recorrente e demais consideradas inabilitadas, na fase própria, foi prontamente deferido pela Comissão, em consonância com os princípios que regulam a matéria.

A decisão de inabilitação prolatada pela Comissão na fase primeira do processo licitatório, conforme registros da ata já falada, não são aleatórios, como ataca a recorrente em sua peça recursal. Encontram-se em destaque, todos os itens do Edital, descumpridos por esta, que constituiriam, se cumpridos, sua habilitação ao certame. Portanto, fundamentada e lícita a decisão, e como tal, permeável aos preceitos do Artigo 3.º da Lei 8.666/93 consolidada.

Ora senhor presidente, negar ou atacar o procedimento da Comissão na condução do presente processo licitatório, seria olvidar ou desconhecer os princípios que norteiam a matéria, pare e passo consignado na ata competente, sendo cada decisão de inabilitação abrangida no item de referência do Edital.

A aplicação do bom-senso sugerido pela recorrente, na análise da documentação de habilitação das licitantes pela Comissão, levaria sim, a Comissão a aplicar critérios discriminadores, julgando de maneira igual, licitantes que cumpriram e que deixaram de cumprir o Edital.

O processo licitatório se constitui de fases distintas, sequenciais e preclusivas, às quais se vinculam e aceitam as licitantes interessadas, a partir da aquisição pacífica do edital.

Consagra o Artigo 41 da Lei 8.666/93 consolidada que, "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Diante do exposto, a Comissão Especial de Licitação/IPEAP/GEA, mantém o registro de inabilitação das empresas: **Almeida Bezerra Ltda.** e **Construtora Habitar Ltda.** no presente certame licitatório, e em conformidade com o Parágrafo 4.º do Artigo 109 da 8.666/93 consolidada, encaminha as presentes informações, para apreciação e DECISÃO superior.

Macapá/AP, 13 de julho de 1998.

FRANCISCO ANTONIO MENDES

Presidente Comissão Especial de Licitação

Portaria 104/98-IPEAP

ANTONIO MARCIO S. PELAES **MARIA IZAMAR S. ALVES**
MEMBRO MEMBRO

HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO

Em 13/07/98. Publique-se.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

Sociedades de Econ. Mista

CEA

ERRATA

Justificativa nº 014/98-CL/CEA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1837 do dia 30.06.98.

ONDE SE LÊ: Valor Total R\$-17.100,00

LEIA-SE: Valor Total R\$- 51.300,00

Macapá-AP, 14 de julho de 1998.

Engº MELO BORGES DE SOUZA ESTEVES FILHO
Presidente da CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

Secretaria da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL **DANIEL PAES RIBEIRO**
DIRETOR DE SECRETARIA **AUGUSTO ADAO CARDOSO GUEDES**

DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE- 223-1879 e 223-1871

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 1998

AUTOS COM DESPACHO

Execução Diversa : 95.433-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executada : SANEIR LTDA E OUTRO
Advogado : Josenildo de Oliveira Cuimar
DESPACHO : 1- Defiro o requerimento de fls. 85, da exequente.
2- Quanto ao que consta do ofício de fls. 88, somente poderá ser atendido após a venda do bem penhorado, e caso remanesça crédito em favor da executada. 3- Intime-se o ofício-se.

Execução Diversa : 96.1567-8
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executada : FRAN SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR E OUTRO
DESPACHO : Cumpra-se o r. despacho de fls. 68.

Execução Diversa : 97.1685-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executada : IOLANDA PEREIRA DE SOUZA
Advogado : Josenildo de Oliveira Cuimar
DESPACHO : Tendo em vista o teor da petição da exequente, às fls. 37, prossiga a execução, com a penhora do imóvel hipotecado.

Carta Precatória : 98.186-2
Requerente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Requerida : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - ENDESUR E OUTRO
DESPACHO : Defiro o pedido da requerente, às fls. 32. Faça-se publicar o ato de juntada do auto de penhora, para fins de intimação.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Execução Diversa : 95.36-9
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executada : MARINETE DE ALMEIDA SOUZA E OUTRO
Advogado : Josenildo de Oliveira Cuimar

Execução Diversa : 95.106-3
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : AMÉLIO DA SILVA TRINDADE E OUTRO
DESPACHO : Defiro o requerimento da exequente, às fls. (...).
Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, conclusos.

Execução Diversa : 97.2026-7
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado : ADELSON DE ARAÚJO PESSOA E OUTRO

Execução Diversa : 97.2028-2
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado : IRAEL DOS SANTOS FARIAS

Execução Diversa : 97.2030-2
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executada : MARIA DAS GRAÇAS BRAZÃO FARIAS

Execução Diversa : 97.2031-5
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado : MIGUEL RODRIGUES NUNES E OUTRO

Execução Diversa : 97.2034-3
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executada : DORASTER PINTO FAVACHO E OUTRO
DESPACHO : Intime-se a exequente para promover o recolhimento das custas de adjudicação. Após, espere-se o auto respectivo. Decorrido o prazo para oposição de embargos. Espere-se carta de adjudicação.

Macapá-AP, 13 de julho de 1998.

Augusto ADAO CARDOSO GUEDES
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Edital nº. 228/98

PRAZO: 10 dias

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO

MAZUREK, MM. Juiz Eleitoral da 2ª. Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 002/96-CRE/AP, dando ciência aos interessados abaixo relacionados, que terão suspensos seus direitos políticos, em decorrência de condenação criminal, para que, querendo, apresentem contestação no prazo de cinco (05) dias.

PROCESSO Nº 1073/98

RENILDO MONTEIRO SILVA

filho de Raimunda Mendes Monteiro e Carlos Alberto Souza Silva;

VALDIR MANOEL SANTOS DO NASCIMENTO
filho de Adelaide Santos do Nascimento e João Machado do Nascimento;

ERASMO CARLOS DA SILVA GONÇALVES
filho de Ziza da Silva Medeiros e Milton Gonçalves da Silva;

CLEIDE MARIZA RODRIGUES DE SOUZA

filha de Maria Antônia Rodrigues de Souza;

RENÊ DA SILVA TAVARES

filho de Maria de Nazaré Bahia da Silva e José Tavares;

RICARDO DA SILVA SOUSA

filho de Adalgiza da Silva Sousa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª. Zona do Amapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.

Eu, **Jorge Carlos Lustosa Jacobina**, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª. Zona, em exercício, o digitei e subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª. Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Edital nº. 230/98

PRAZO: 10 dias

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO

MAZUREK, MM. Juiz Eleitoral da 2ª. Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 002/96-CRE/AP, dando ciência aos interessados abaixo relacionados, que terão suspensos seus direitos políticos, em decorrência de condenação criminal, para que, querendo, apresentem contestação no prazo de cinco (05) dias.

PROCESSO Nº 1072/98

ODAIR BARBOSA

filho de Marileide da Boa Morte Barbosa;

ÉLIO ABREU SILVA

filho de Maria Isolina Abreu Silva e José Orlando dos Santos Silva;

HELIO DOS SANTOS TEIXEIRA

filho de Eremita dos Santos Teixeira e João Teixeira da Silva;

TEREZA ALMEIDA BANHA

filha de Maria Almeida e José Antônio Banha.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª. Zona do Amapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª. Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA

Edital nº 270/98

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz

Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem de Sentença Proferida:

SENTENÇA

Processo nº 1.052/98

Autos de Cancelamento de Inscrição Eleitoral
Requeridos: Domingos Cunha Marques e outros

Vistos, etc...

Isto posto, à vista dos documentos juntados, proceda-se o cancelamento das referidas inscrições, baseadas em documentos inexistentes. Comunique-se aos interessados, para que procedam novo cadastramento, logo que devidamente registrados.

Preencha-se o FASE no Código 450 Publicuse. Registre-se. Intime-se. Macapá, 09 de julho de 1998.

a) MARIO EUZÉBIO MAZUREK - Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedese o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *Jorge Carlos Lustosa Jacobina*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Edital nº 271/98-CEM
PRAZO: 10 dias

O Dr. MARIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital cumprindo o disposto no artigo 32 § 2º da Lei N. 9.096/95, dando ciência a todos quantos interesse tiverem, da Prestação de Contas Anual do Partido Progressista Brasileiro - PPB -, para que, querendo, apresentem contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

RECEITAS	
Receitas do Partido Político	
Receitas da Direção Estadual	
Fundo Partidário	
Quotas Recebidas	- 95.000,00
	-95.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	-95.000,00

DESPESAS	
Despesas da Direção Estadual	
Despesas de Adm da Direção	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Encargos Sociais	118,41
Aluguéis	6.000,00
Honorários Profissionais	15.000,00
Material de Expediente	8,00
Propaganda e Publicidade	83.500,00
Reforma e Manutenção	1.515,00
Depreciação	616,00
Serviços Prest. Por Terceiros	789,46
Despesas Bancárias	15,31

TOTAL DAS DESPESAS	108.003,88
DEFICIT DO EXERCÍCIO	13.003,88

Reconhecemos a exatidão da demonstração das contas de Receitas e Despesas, somando a importância supra de R\$ 13.003,88 (TREZE MIL, TRES REAIS E OITO CENTAVOS), e para os devidos fins legais abaixo datamos e assinamos.

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 1997
PAULO SÉRGIO DE FREITAS DIAS - Contabilista
CRC-AP 000508/0-2. VALDENOR GUEDES - Presidente - PPB - Amapá.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedese o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *Jorge Carlos Lustosa Jacobina*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Edital nº 272/98-CEM

PRAZO: 10 dias
O Dr. MARIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital cumprindo o disposto no artigo 32 § 2º da Lei N. 9.096/95, dando ciência a todos quantos interesse tiverem, da Prestação de Contas Anual do Partido dos Aposentados da Nação - PAN -, para que, querendo, apresentem contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

BALANÇO FINANCEIRO
RECEITA - Sem Movimento
DESPESAS - Sem Movimento
Presidente: JARBAS GOMES PEREIRA

Macapá-AP, 30 de Abril de 1998

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedese o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *Jorge Carlos Lustosa Jacobina*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Edital nº 273/98-CEM
PRAZO: 10 dias

O Dr. MARIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital cumprindo o disposto no artigo 32 § 2º da Lei N. 9.096/95, dando ciência a todos quantos interesse tiverem, da Prestação de Contas Anual do Partido dos Trabalhadores - PT -, para que, querendo, apresentem contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS.

TÍTULO DAS CONTAS	TOTAL - R\$
RECEITAS	2.522,54
Recursos de Pessoas Físicas	2.522,54
DESPESAS	1.998,58
Aluguéis	450,00
Honorários Profissionais	470,00
Despesas de Comunicações	356,88
Materiais de Expediente	174,61
Propagandas e Publicidade	300,00
Lanches e Refeições	115,00
Despesas de M. e Reparo	80,00
Outras Despesas	52,09
Transferências Financeiras Efetuadas	523,96

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 1997
AYNALDO ANTONIO MACHADO GOMES - Contabilista CRC-AP 010380-9. EDIVAN BARROS DE ANDRADE - Presidente - PT - Amapá.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedese o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *Jorge Carlos Lustosa Jacobina*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Edital nº 274/98-CEM
PRAZO: 10 dias

O Dr. MARIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital cumprindo o disposto no artigo 32 § 2º da Lei N. 9.096/95, dando ciência a todos quantos interesse tiverem, da Prestação de Contas Anual do Partido Popular Socialista - PPS -, para que, querendo, apresentem contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

BALANÇO FINANCEIRO/1997

RECEITA	
Doações Pessoa Física	R\$ 1.620,00
TOTAL	R\$ 1.620,00
DESPESA	
Aluguéis e Condomínios	R\$ 1.500,00
Luz e Água	R\$ 120,00
TOTAL	R\$ 1.620,00

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 1997
FRANCIMARA DA SILVA ARAÚJO - Contabilista
CRC-AP 001083/0-4. OLAVO DINIZ DE SALES BASTOS FILHO - Presidente - PPS - Amapá.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedese o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *Jorge Carlos Lustosa Jacobina*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Tribunal Regional do Trabalho

EDITAL

CONVOCAÇÃO das Federações dos Trabalhadores, assim como dos Sindicatos integrantes em lide, para elaboração de lista tripartite destinada ao preenchimento de 03 (três) vagas de Juiz Classista Temporário, representantes dos Trabalhadores, e de suas respectivas Suplentes, para o biênio 1999 e 2001, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, PA, em virtude do artigo 115, inciso III, da Constituição da República, e do art. 1º da Resolução nº 01/97, publicada no Diário da Justiça de 03.07.97, torna público a convocação dos Federações dos Trabalhadores, assim como dos Sindicatos dos Trabalhadores integrantes em lide, para elaboração de lista tripartite, para apresentação de lista tripartite destinada ao preenchimento de vagas de Juiz Classista, representantes dos Trabalhadores, e de suas respectivas Suplentes, para o biênio 1999 e 2001, em razão de vagas de mandato dos Drs. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO (Juiz Classista), MANUEL JOSÉ MEDEIROS VIEIRA e SOLOM LIMA FERREIRA (suplentes de Juiz Classista) - As listas tripartite, separadas para cada uma das categorias, correspondentes a cada vaga, devem ser entregues pelas diretorias das entidades sindicais, em base territorial, para o Juiz de Direito do Trabalho, que serão encaminhadas mediante publicação de edital no Diário Oficial do Estado, da lavra do Presidente da respectiva Federação ou do Sindicato A, posteriormente, serão encaminhadas, juntamente com a documentação pertinente, a esta Presidência, até 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, com observância das determinações previstas no Regulamento nº 01/97, que define o Regulamento nº 12, publicado no Diário da Justiça de 03.07.97. Itêm, 06 de julho de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, em exercício da Presidência do TRT da 1ª Região.

Manoel José Medeiros Vieira
Diretor do Trabalho
Direção do Trabalho
1ª REGIÃO

Tribunal de Justiça de Estado

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 05/06/1998

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00004621/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓRDÃO DE REINTEGRAÇÃO DE PESSOAL
VALOR CAUSA : 20.000,00
REQUERENTE : MARGARETE FERREIRA COELHO
REQUERIDO : JOSE MARIA MIRANDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004628/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓRDÃO DE CORRACIA
VALOR CAUSA : 3.763.790,24
REQUERENTE : SHELLEY LIMA
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004673/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3ª. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓRDÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR CAUSA : 12.000,00
REQUERENTE : DANIEL DISTRIBUIDORA AMAPIENSE DE RESIDUOS LTDA
REQUERIDO : CELIO UIRAJARA ARAUJO DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004640/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3ª. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓRDÃO DE CORRACIA
VALOR CAUSA : 1.958.810,84
REQUERENTE : ELECTRA-TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO AMAPÁ LTDA
REQUERIDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO AMAPÁ-LTA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001708/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS CRIMES DE LEI ESPECIAL
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTES
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : JAIR MIRANDA MACIEL

DISTRIBUIÇÃO: 00001706/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS CRIMES DE LEI ESPECIAL
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES

ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REV : FRANCISCO DE ASSIS SILVA

DISTRIBUICAO: 00001707/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES PRATIC. P/PARTICULAR C/AUM GERAL
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REV : JEAN ALEX ALVES QUEIROZE OUTROS

DISTRIBUICAO: 00001709/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRENCIA : PRIMEIRA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : PRIMEIRA DELEGACIA D
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : MANOEL NASCIMENTO COSTA

DISTRIBUICAO: 00001710/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE APROPIACAO INDUEBTA
OCORRENCIA : QUARTA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : QUARTA DELEGACIA DE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : PEDRO JOSE NASCIMENTO DA SILVA OUTROS

DISTRIBUICAO: 00001705/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12314,Lei 6368/76
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REV : ERASMO CARLOS DA SILVA GONCALVES OUTROS

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00004626/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APURACAO IREGUL. ENTIDADE ATENDIMENTO
ORIGEM : MINISTERIO PUBLICO
REQUERENTE : M.P.
REQUERIDO : D. DA F. DA C.E. DO A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004627/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : F. DA C.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00004614/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACORDO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.120,00
REQUERENTE : A.S. DA S.E. OUTROS
REQUERIDO : A. DE J. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004618/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACORDO DISSOL. LIO. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 4.000,00
REQUERENTE : E.A.S.
REQUERIDO : F.A. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004638/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.560,00
REQUERENTE : J. DA L.D.
REQUERIDO : J. DA S.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004610/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.560,00
REQUERENTE : X.F.P.
REQUERIDO : C.M. DE P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004611/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 650,00
REQUERENTE : S.P.B.
REQUERIDO : R.J.F.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004612/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVENTARIO
VALOR CAUSA : 30.000,00
REQUERENTE : M.G. DE A.
REQUERIDO : F. DE A.G.C.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004639/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACORDO DE SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : R.A. DA R.B.
REQUERIDO : M. DE F.M.B.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00004604/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
REQUERENTE : SUZETE MACHADO SOUZO
REQUERIDO : NATAN SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004605/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
REQUERENTE : NAPULENO DOS SANTOS MACIEL
REQUERIDO : JOABE COSTA FARIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004606/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO LACERDA PIMENTEL
REQUERIDO : ZENILDE VIANA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004607/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DAS DORES DE ALMEIDA
REQUERIDO : VERA CRISTINA MARTINS GONCALVES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004608/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ANTONIO CLAUDIO DA SILVA MELO
REQUERIDO : PAULO HENRIQUE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004609/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOILSON DE AGUIAR
REQUERIDO : DELMIR DE FRANCA E SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004613/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : CLEYSSON CALLINS GOMES
REQUERIDO : ELIZABETH SANTOS DIAS VIDAL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004615/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA IVANETE BARBOSA AVELAR
REQUERIDO : RONALDO GARCIA GENAQUE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004616/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JONAS BATISTA ROCHA
REQUERIDO : JONAS HONORATO DE PAULA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004617/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARINA MADUREIRA DA SILVA
REQUERIDO : ABRASO PLANO DE SAUDE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004619/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA OUTROS
REQUERIDO : AGNALDO OLIVEIRA MACIEL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004620/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : IVANEIDE FONSECA LEAO
REQUERIDO : WALDIR RAMOS DE GOMES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004622/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JORGE DA COSTA RIBEIRO
REQUERIDO : MELQUEZEDE SOARES DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004624/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA BRITO
REQUERIDO : MULTIPLES FCFIS/A
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004625/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ANA CELIA DA SILVA GENAQUE
REQUERIDO : MARIA GUEOMAR S ALBUQUERQUE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004629/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ANA MARIA LOMATO DOS SANTOS
REQUERIDO : ZANILDE MENDES SANTOS DOS REIS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004630/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : MANOEL DE ARAUJO RAMALHO
REQUERIDO : FIRMENA ALBUINO DA COSTA OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004631/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO MAGALHAES DA SILVA
REQUERIDO : OSVALDINO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004632/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : VANILDE TRIAPINO DA SILVA
REQUERIDO : MARIA DE FATIMA DE LIMA MARTINS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004633/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ALACIDE MANTOQUINO DA ROCHA
REQUERIDO : RENEVAL BATISTA E SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004634/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA PAULA DOS SANTOS MARTINS
REQUERIDO : ISMAEL DE TALE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004635/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA LISANETE DE SENA BARROSO
REQUERIDO : FLORZINHA BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004636/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DE FATIMA DE A ALVES
REQUERIDO : ADEMARDO FACANHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004637/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : FRANCISCA FARIAS SANTOS
REQUERIDO : ANTONIO ELSON DOS SANTOS SUARES
ADVOGADO :

SANDROVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

JOAO BRATTI
DISTRIBUIDOR

Publicações Diversas

EXTRATOS DE DOCUMENTOS

A firma D. A. FERREIRA - ME, estabelecida à Rua Amadeu Gama, 799-A, Insc. no CC(MF) nº 01.288.094/0001-09 e Insc. Estadual nº 03.018.216-8, comunica o Extrato de 11 blocos de Notas Fiscais modelo I de numeração 000001 a 000050 e 05 blocos do modelo D-I de numeração 000001 a 000025, extraviados nos anos em que a mesma deixou de ter movimento, de 15/07/96 ate sem previsão p/ funcio.

Macapá, 02 de Julho de 1998

Deusa A. Ferreira
DEUSA A. FERREIRA